



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## **MOÇÃO**

Senhor Presidente,

A Vereadora Fran Rodrigues, que subscreve a presente, vem requerer a Vossa Excelência que, após a devida tramitação regimental, com fundamento no artigo 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte:

### **MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE**

À família de Gustavo Amaral, engenheiro negro de 28 anos brutalmente assassinado pela Brigada Militar no dia 19 de abril de 2020 enquanto se deslocava trabalho no município de Marau.

### **JUSTIFICATIVA**

Segundo a Brigada Militar, o carro em que o jovem negro Gustavo Amaral estava com outros três colegas foi confundido com um veículo que estava sendo perseguido pela polícia. Ao tentar se proteger, Gustavo foi atingido por dois disparos fatais. Supostamente, o policial que efetuou os disparos confundiu o celular de Gustavo com uma arma e assim o único negro daquela equipe de trabalhadores foi morto.

Em parceria com a família de Gustavo, faço parte da coordenação da campanha que luta por justiça para que os responsáveis por essa ação desastrosa sejam punidos.

Como fruto dessa luta, fomos recebidos pelo Governador Eduardo Leite e iniciamos o grupo de trabalho para combater a violência contra a população negra no Rio Grande do Sul. Desse episódio infeliz, surgiu também a proposta da Lei Gustavo Amaral, de autoria da deputada estadual Luciana Genro, do PSOL, que implementa câmeras nas fardas dos policiais.

Infelizmente, a tragédia que deu fim à vida do Gustavo não foi um caso isolado. Pelo contrário, um jovem negro é morto a cada 23 minutos no Brasil pela sua cor.

A solidariedade fortalece a nossa luta e é fundamental para confortar a família de Gustavo Amaral, mostrando que eles não estão sozinhos e que a batalha por uma sociedade antirracista é de todos nós e que os vereadores de Porto Alegre estão engajados com esse compromisso.

**VEREADORA FRAN RODRIGUES (PSOL)**



Documento assinado eletronicamente por **Franciele Rodrigues da Silva, Vereador(a)**, em 20/08/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0268809** e o código CRC **F9FEEB63**.

---

Referência: Processo nº 247.00007/2021-90

SEI nº 0268809